



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTABILIDADE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- **JUSTIFICATIVA**

Conforme a Lei 101/2002 a responsabilidade na Gestão pública pressupõe ações planejadas e transparentes em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de efetuar o equilíbrio das contas públicas e obediências aos limites e condições que tange o aumento de despesa com pessoal.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Visando a reestruturação da estrutura administrativa da Câmara bem como aumento no vencimento dos servidores efetivos e comissionados segue o seguinte estudo.

- **METODOLOGIA DE CALCULO**

Foi aderido o cálculo simplificado por dotação baseado no último PPA (Plano Plurianual 2026-2029), LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias 2026) e LOA (Lei Orçamentária Anual) aprovada e execução.

Para fins de projeção de valores para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 será utilizada Valor base, valor anual dividido pela RCL e pela despesa corrente total com pessoal, e correção do INPC projetado de 5%

Para apuração do impacto no exercício corrente será exemplificado considerado o aumento da despesa nos meses a transcorrer, gratificação natalina e 1/3 de férias.

Em cumprimento do Art 16 e 21 da Lei complementar 101/2002 e do art 169, parágrafo 1º da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na lei de diretrizes orçamentárias, segue o parecer, considerando os seguintes dados:

- **FINALIDADE**

Considerando adequação da Câmara da reestrutura do quadro dos servidores.

Considerando que consta na Lei Orçamentária anual de 2026 dotação específica para despesa com pessoal a estimativa das despesas que serão realizadas no corrente exercício e nos subsequentes constam abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTABILIDADE

ANO BASE 2026

SERVIDORES EFETIVOS	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
SECRETÁRIO	R\$ 5.361,81	1,00	R\$ 5.361,81
CONTADOR	R\$ 5.041,64	1,00	R\$ 5.041,64
SERVENTE	R\$ 1.978,60	1,00	R\$ 1.978,60
CONTRO INTERNO	R\$ 4.432,52	1,00	R\$ 4.432,52
TOTAL			R\$ 16.814,57
SERVIDORES COMISSIONADOS	VALOR		
ASSESSOR JURIDICO	R\$ 7.221,83	1,00	R\$ 7.221,83
ASSISTENDE PARLAMENTAR	R\$ 2.519,65	1,00	R\$ 2.519,65
TOTAL			R\$ 9.741,48
VEREADORES	VALOR		
VEREADORES	R\$ 4.167,48	8,00	R\$ 33.339,84
FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 5.130,48	1,00	R\$ 5.130,48
TOTAL			R\$ 38.470,32
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 2.144,72	1,00	R\$ 2.144,72
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 2.520,82	1,00	R\$ 2.520,82
TOTAL			R\$ 4.665,54
INSS PATRONAL MENSAL			R\$ 11.499,17
TOTAL			R\$ 11.499,17
VALE ALIMENTAÇÃO			1814,46
TOTAL			1814,46
TOTAL DESPESA COM PESSOAL MENSAL			R\$ 83.005,54
TOTAL DESPESA MENSAL PROXIMOS MESES			R\$ 581.038,78
13º SALARIO			
SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$ 9.741,48
SERVIDORES EFETIVOS			R\$ 13.015,27
FUNÇÃO GRATIFICADA			R\$ 4.665,54
TOTAL			R\$ 27.422,29
INSS SOBRE 13º			R\$ 4.524,68
TOTAL			R\$ 4.524,68
FÉRIAS			
ABONO CONSTITUCIONAL			R\$ 10.407,20
ABONO PECUNIÁRIO			R\$ 10.407,20
TOTAL			R\$ 20.814,40
INSS SOBRE FÉRIAS			
SERVIDORES			R\$ 1.717,19
TOTAL			R\$ 1.717,19
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ANUAL À TRANSCORRER			R\$ 635.517,33
TOTAL DESPESA COM PESSOAL TRANSCORRIDA			R\$ 399.026,66
TOTAL GERAL DESPESA DE PESSOAL			R\$ 1.034.543,99
DOUDECIMO			R\$ 1.600.000,00
LIMITE DE 70%			R\$ 1.120.000,00
TOTAL GERAL DESPESA DE PESSOAL			R\$ 1.034.543,99
DOTAÇÃO 3190 PROJETO ATIVIDADE 01			R\$ 500.000,00
DOTAÇÃO 3190 PROJETO ATIVIDADE 031			R\$ 600.000,00
DISPONIVEL PARA CUSTEIO DE DESPESA COM PESSOAL SEM CREDITOS ADICIONAIS			R\$ 65.456,01
DISPONIVEL PARA CUSTEIO DE DESPESA COM PESSOAL COM CREDITOS ADICIONAIS			R\$ 85.456,01

Rua Anercindo da Silva Calomeno, 330- 2º andar- CEP: 89535-000- Ponte Alta do Norte-SC

Tel: (49) 3254-1234- Fax: (49) 3254-1565- CNPJ: 10.295.218/0001-74

E-mail: camarapanorte@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTABILIDADE

ANO BASE 2027 CONSIDERANDO REVISÃO GEREL DE 5%

SERVIDORES EFETIVOS	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
SECRETÁRIO	R\$ 5.629,90	1,00	R\$ 5.629,90
CONTADOR	R\$ 5.558,41	1,00	R\$ 5.558,41
SERVENTE	R\$ 2.077,53	1,00	R\$ 2.077,53
CONTRO INTERNO	R\$ 4.654,15	1,00	R\$ 4.654,15
TOTAL			R\$ 17.919,98
SERVIDORES COMISSIONADOS	VALOR		
ASSESSOR JURIDICO	R\$ 7.582,92	1,00	R\$ 7.582,92
ASSISTENDE PARLAMENTAR	R\$ 2.645,63	1,00	R\$ 2.645,63
TOTAL			R\$ 10.228,55
VEREADORES	VALOR		
VEREADORES	R\$ 4.375,85	8,00	R\$ 35.006,83
FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 5.386,52	1,00	R\$ 5.386,52
TOTAL			R\$ 40.393,36
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 2.251,96	1,00	R\$ 2.251,96
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 2.779,20	1,00	R\$ 2.779,20
TOTAL			R\$ 5.031,16
INSS PATRONAL MENSAL			R\$ 14.714,61
TOTAL			R\$ 14.714,61
VALE ALIMENTAÇÃO			1904,46
TOTAL			1904,46
TOTAL DESPESA COM PESSOAL MENSAL			R\$ 90.192,13
TOTAL DESPESA A TRANSCORRER EM 12 MESES			R\$ 1.082.305,52
13º SALARIO			
SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$ 10.228,55
SERVIDORES EFETIVOS			R\$ 17.919,98
FUNÇÃO GRATIFICADA			R\$ 5.031,16
TOTAL			R\$ 33.179,70
INSS SOBRE 13º			R\$ 5.474,65
TOTAL			R\$ 5.474,65
FÉRIAS			
ABONO CONSTITUCIONAL			R\$ 11.059,90
ABONO PECUNIÁRIO			R\$ 11.059,90
TOTAL			R\$ 22.119,80
INSS SOBRE FÉRIAS			
SERVIDORES			R\$ 1.824,88
TOTAL			R\$ 1.824,88
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ANUAL À TRANSCORRER			R\$ 1.144.904,56



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTABILIDADE

ANO BASE 2028 CONSIDERANDO REVISÃO GEREL DE 5%

SERVIDORES EFETIVOS	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL
SECRETÁRIO	R\$ 5.911,40	1,00	R\$ 5.911,40
CONTADOR	R\$ 5.836,33	1,00	R\$ 5.836,33
SERVENTE	R\$ 2.290,48	1,00	R\$ 2.290,48
CONTRO INTERNO	R\$ 4.886,85	1,00	R\$ 4.886,85
TOTAL			R\$ 18.925,06
SERVIDORES COMISSIONADOS	VALOR		
ASSESSOR JURIDICO	R\$ 7.962,07	1,00	R\$ 7.962,07
ASSISTENDE PARLAMENTAR	R\$ 2.777,91	1,00	R\$ 2.777,91
TOTAL			R\$ 10.739,98
VEREADORES	VALOR		
VEREADORES	R\$ 4.594,65	8,00	R\$ 36.757,17
FUNÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 5.655,85	1,00	R\$ 5.655,85
TOTAL			R\$ 42.413,02
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 2.364,56	1,00	R\$ 2.364,56
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 2.918,16	1,00	R\$ 2.918,16
TOTAL			R\$ 5.282,72
INSS PATRONAL MENSAL			R\$ 15.472,16
TOTAL			R\$ 15.472,16
VALE ALIMENTAÇÃO			1904,46
TOTAL			1904,46
TOTAL DESPESA COM PESSOAL MENSAL			R\$ 94.737,40
TOTAL DESPESA A TRANSCORRER EM 12 MESES			R\$ 1.136.848,79
13º SALARIO			
SERVIDORES COMISSIONADOS			R\$ 10.739,98
SERVIDORES EFETIVOS			R\$ 18.925,06
FUNÇÃO GRATIFICADA			R\$ 5.282,72
TOTAL			R\$ 34.947,76
INSS SOBRE 13º			R\$ 5.766,38
TOTAL			R\$ 5.766,38
FÉRIAS			
ABONO CONSTITUCIONAL			R\$ 11.649,25
ABONO PECUNIÁRIO			R\$ 11.649,25
TOTAL			R\$ 23.298,51
INSS SOBRE FÉRIAS			
SERVIDORES			R\$ 1.922,13
TOTAL			R\$ 1.922,13
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ANUAL À TRANSCORRER			R\$ 1.202.783,56

Rua Anercindo da Silva Calomeno, 330- 2º andar- CEP: 89535-000- Ponte Alta do Norte-SC

Tel: (49) 3254-1234- Fax: (49) 3254-1565- CNPJ: 10.295.218/0001-74

E-mail: camarapanorte@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTABILIDADE

Os índices orçamentários apurados evidenciam a existência de dotação suficiente e plena compatibilidade com o planejamento vigente, demonstrando adequação orçamentária para a concessão da reestruturação para exercício de 2026, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A estimativa do impacto orçamentário-financeiro foi elaborada com base nas projeções de receita e despesa, considerando a evolução da folha de pagamento e os repasses previstos, observando-se a manutenção do equilíbrio fiscal no exercício corrente.

Com relação aos exercícios financeiros de 2027 e 2028, observa-se a necessidade de eventual readequação do planejamento orçamentário e financeiro, a fim de assegurar o cumprimento do limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual a Câmara Municipal não poderá despender mais de 70% (setenta por cento) dos recursos recebidos a título de transferências constitucionais (duodécimo) com despesas de folha de pagamento, incluídos os subsídios dos Vereadores.

Ressalta-se, contudo, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes aos exercícios de 2027 e 2028 ainda não foram elaboradas e aprovadas, razão pela qual as adequações necessárias poderão ser contempladas quando da elaboração das respectivas peças orçamentárias, de modo a garantir a observância do limite constitucional mencionado.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	33.961.520,98	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	198.424,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	33.763.096,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	897.919,93	2,66
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.025.785,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.924.496,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.823.207,24	5,40

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) disponibilizado pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), referente ao 1º quadrimestre de 2026, a Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte apresenta situação de regularidade fiscal, observando integralmente os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTABILIDADE

A Despesa Total com Pessoal (DTP), apurada no período de maio de 2025 a abril de 2026, alcançou o montante de R\$ 897.919,93, compreendendo principalmente despesas com pessoal ativo e respectivos encargos patronais.

Para fins de verificação dos limites legais, a despesa foi confrontada com a Receita Corrente Líquida Ajustada do Município, que totalizou R\$ 33.763.096,98 no período analisado. Dessa forma, o Poder Legislativo Municipal apresentou comprometimento de apenas 2,66% da Receita Corrente Líquida Ajustada com despesas de pessoal.

Verifica-se que o percentual apurado encontra-se substancialmente inferior aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: limite máximo de 6,00%, correspondente a R\$ 2.025.785,82; limite prudencial de 5,70%, equivalente a R\$ 1.924.496,53; e limite de alerta de 5,40%, correspondente a R\$ 1.823.207,24.

Ponte Alta do Norte, 11 de junho de 2026.

Hellen Miranda Ribeiro Candeo
Contadora – CRC/SC 073727-O/7